

**Edital 03/2019 - Retificado**

**Prêmio de Tese PPGHIS / Prêmio CAPES de Tese 2019**

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio de sua Coordenação, considerando os editais que instituem o Prêmio CAPES de Tese, comunica que selecionará: 1) a melhor tese por Linha de Pesquisa; 2) a melhor tese indicada pelo PPGHIS para concorrer ao Prêmio CAPES.

1. Disposições gerais

1.1. O(a)s interessado(a)s devem se inscrever na secretaria do PPGHIS, por e-mail, nos prazos definidos por este Edital;

1.2. O(a)s interessado(a)s devem ter defendido sua tese de doutorado ao longo de 2018;

1.3. A seleção será realizada em duas fases distintas:

I- A primeira fase se dará por uma seleção interna no interior das Linhas de Pesquisa;

II- A segunda fase será por seleção através de Comissão externa ao Programa e instituída pelo PPGHIS para indicação ao Prêmio Capes na área de Ciências Humanas.

1.4. A referida Comissão avaliará a melhor tese de doutorado do ano de 2018 defendidas dentro do PPGHIS com base nos critérios de excelência na realização da pesquisa e inovação e nos critérios contidos neste Edital.

2. Das inscrições

2.1. São requisitos para inscrição de teses pelo(a)s candidato(a)s:

I. Devem estar disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Devem ter sido defendidas em 2018;

III. Tenham sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV. Tenham sido entregues na inscrição, juntamente com todos os documentos exigidos por este edital;

2.2. As inscrições serão realizadas das **08h** do dia **15/04/2019** até às **16h** do dia **20/04/2019** através do correio eletrônico [ppghis.ichs@ufop.edu.br](mailto:ppghis.ichs@ufop.edu.br). No campo "Assunto" da mensagem, deve-se, obrigatoriamente, constar: "**Inscrição - Prêmio PPGHIS/CAPES de Tese - nome do candidato**". A documentação exigida deverá ser encaminhada em anexo. As inscrições encaminhadas sem este formato não serão aceitas.

2.3. No momento da inscrição é obrigatório, sob pena de eliminação do processo seletivo, que o(a) candidato(a) apresente:

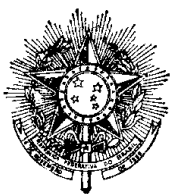
I. Exemplar completo da Tese (PDF), sem identificação de nome do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a);

II. Ata de aprovação (separadamente);

III. Indicação da Linha de Pesquisa à qual o trabalho estava inserido;

IV. Declaração assinada, concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio CAPES;

2.4. Cada documento apresentado deve ser enviado para o PPGHIS/UFOP apenas em formato digital (PDF). Qualquer problema no arquivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).



### 3. Dos Procedimentos:

#### **3.1. Primeira fase:**

- I- Os trabalhos serão avaliados dentro de cada Linha de Pesquisa;
- II- As linhas indicarão um trabalho para premiação;
- III- A tese indicada receberá um certificado de premiação do PPGHIS como Menção Honrosa de Tese defendida em 2018;
- IV - Caberá às coordenações de Linha o encaminhamento do processo de seleção.

#### **3.2. Segunda Fase:**

- I- As melhores teses indicadas por Linha de Pesquisa serão enviadas para uma comissão externa ao PPGHIS para a escolha de uma tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese;
- II- Nessa fase as teses não serão identificadas, bem como sua respectiva orientação acadêmica.
- III- Apenas a versão completa da tese, em PDF, será encaminhada à Comissão.

### 4. Da Comissão de Avaliação de Teses

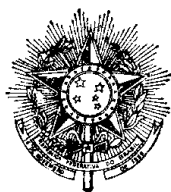
- 4.1. A Comissão será formada, no mínimo, por três docentes externos ao PPGHIS;
- 4.2. Pesquisadores que fizeram parte da Banca de defesa de qualquer um dos trabalhos indicados, NÃO poderão fazer parte da Comissão;
- 4.3. Cada Linha indicará três nomes para composição da referida Comissão;
- 4.4. Uma vez formada, a Comissão designará o seu presidente;

### 5. Dos critérios:

- 5.1. A Comissão indicada pelas Linhas de Pesquisa, e referendada pelo Colegiado do PPGHIS, avaliará as teses inscritas com base nos seguintes critérios:
  - I- Adequação aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
  - II- A relevância da temática estudada, a estrutura da tese, a qualidade estilística do texto, a clareza na argumentação e nos objetivos, a qualidade da pesquisa e ineditismo.

### 6. Disposições finais:

- 6.1. A tese indicada concorrerá ao Prêmio CAPES;
- 6.2. A Comissão pode decidir pela desclassificação das teses inscritas se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 6.3. A Comissão deverá selecionar para indicação apenas uma tese;
- 6.4. A Comissão deverá elaborar uma ata, de acordo com as seguintes informações:
  - I. Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
  - II. Nome de todos os membros da comissão;
  - III. Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
  - IV. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha;
- 6.5. O parecer da Comissão deverá ser apresentado à Coordenação do PPGHIS que se responsabilizará pela indicação da tese selecionada ao Prêmio CAPES;
- 6.6. Para a indicação ao Prêmio Capes, serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.



## 7. Cronograma

Inscrições	Das <b>08h</b> do dia <b>15/04/2019</b> até às <b>16h do dia 20/04/2019.</b>
Resultado da 1ª fase	Dia 30/04/2019
Resultado da 2ª fase	Dia 28/05/2019

**Mariana, 15 de abril de 2019**

**Prof. Dr. Marcelo Santos de Abreu**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em História